

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 13497/2022

Sumário: Lista dos candidatos admitidos/excluídos e convocatória para prova de conhecimentos — assistente operacional — Setor de Gestão de Resíduos — Divisão de Ambiente.

Publicita a lista dos candidatos admitidos/excluídos e convocatória para prova de conhecimentos Assistente Operacional — Setor de Gestão de Resíduos — Divisão de Ambiente

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, que, após publicação do presente Aviso (extrato) no *Diário da República*, serão afixadas no Edifício Cultural da Câmara Municipal, sito na Rua dos Hermínios, 2520-294 Peniche e publicitadas na página da internet <https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais/indeterminados>, as listas dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal abaixo identificado, e a respetiva convocatória para a prova de conhecimentos, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8487/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de abril, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202204/0697.

Processo n.º 40/02-003/2022 — Seis (6) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — Cantoneiros de Limpeza — Higiene e Limpeza Urbana — Setor de Gestão de Resíduos, da Divisão de Energia e Ambiente.

2 — Assim, em conformidade com os artigos 10.º, 21.º e 22.º todos da referida Portaria e com Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, ficam notificados os candidatos excluídos para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem, no prazo de dez (10) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo (s) de exclusão.

3 — Mais se torna público que, em conformidade com o artigo 7.º da Portaria, é efetuada a convocatória, aos candidatos admitidos, para realização da prova de conhecimentos na forma prática.

4 — A data da prova de conhecimentos garante que a mesma só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na prova de conhecimentos também os candidatos excluídos que, eventualmente, venham a obter provimento nesse ato administrativo, os quais, se existirem, serão convocados para a mesma.

5 — As listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a convocatória para a prova de conhecimentos serão tornadas públicas através das suas afixações nos locais referidos no ponto 1 deste aviso.

6 — Informa-se, ainda, que por motivos de força maior, devidamente fundamentados, a composição do júri foi alterada, e será igualmente publicitada, nos termos do n.º 12 do artigo 13.º da Portaria.

27 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

315467942